



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – As atividades económicas incluindo os prestadores de serviços podem, desde que a lei não seja violada, praticar o preço que entenderem. Contudo há setores que, em virtude da importância que revestem para a sociedade, necessitam de ajustar o preço aos padrões de qualidade exigidos.

2 – O ensino da condução contribui determinantemente para o respeito pelas regras de trânsito, bem como para a redução da sinistralidade rodoviária que, desde há uns anos a esta parte, cumpre metas estipuladas sob forma de compromisso com a Comissão Europeia.

3 – Para que se possam cumprir as exigências legais as escolas de condução têm gastos obrigatórios que dificilmente se coadunam com as típicas vendas “low cost”, associadas a métodos de corte nos gastos excessivos, incompatíveis portanto com as necessidades básicas de formação de um condutor.

4 – Recentemente a Associação Nacional dos Industriais de Ensino de Condução Automóvel (ANIECA) denunciou a existência de preços de 190 ou 200 euros que, segundo os seus responsáveis, constitui claramente uma prática de “... concorrência desleal para as outras escolas que cumprem as regras”.

5 – A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica é um serviço da administração direta do Estado que tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Ministério da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério da Economia conhecimento da situação que se vive no ensino da condução?

2 – A ASAE identificou neste sector práticas suscetíveis de infringir a legislação de concorrência, nacional ou comunitária?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 27 de Julho de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)